


Maria das Conceição G. de Sousa
Secretária Legislativa

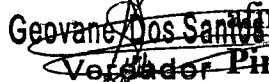


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-2482

Aprovado em
Data 23/04/26

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, do Exercício de dois mil e vinte e seis. Realizada aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e doze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, Vereador JOSÉ GONÇALVES GAMA DE ARAÚJO. Presidida pelo Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha, secretariado pelos Vereadores: Geovane Alves dos Santos, Primeiro – Secretário e Suleima Cristina Botteri, Segunda – Secretária em exercício. “Sob a Proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo portuense”, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Diva Cardoso Almeida Tavares, Duerita Pereira de Carvalho Neta, Emivaldo Pires de Souza (Miúdo), Flaviane Pereira Alves Windlin, Geylson Neres Gomes, Geovane Alves dos Santos, Heitor Cesar de Oliveira Andrade, João Justino da Silva, João Leite Moura Filho, José Júnio Batista dos Santos, Marcone Cleiton de Oliveira Juliate, Nassa Élide Pinheiro de Almeida Silva, Silvaney Rabelo da Rocha e Suleima Cristina Botteri. Estava ausente a Vereadora: Rozângela Rocha Mecnas – Atestado Médico. Foi procedida à leitura do Texto Bíblico pela Segunda – Secretária em exercício, Vereadora Suleima Cristina. A Ata referente a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, realizada aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, a mesma foi lida, apresentada e aprovada. O Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha registrou as presenças de: Doutor Antônio Cesar Aires – Assessor Jurídico da Câmara, Doutor Higor Zuin – Sub-procurador da Câmara Municipal, Palestrante e Pastor Silvio Theodoro Pimentel e sua esposa a Pastora Joize Santos Pimentel; Senhor Gleisson Silva – Esposo da Vereadora Nassa Silva e Proprietário do Quiosque Orla Park e Deck 87 em Luzimangues, Secretário Sergio Avelino e do Superintendente Gilson e do Artista e Produtor Cultural Everton dos Andes e demais presentes. Em seguida o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo convidou o Palestrante, Pastor Silvio Theodoro Pimentel e sua esposa Pastora Joize Santos Pimentel, natural do Rio de Janeiro e residente em Porto Nacional há 30 dias, a fazerem uso da palavra na Tribuna. Os mesmos fizeram uma Palestra Motivacional – Depressão tem cura, apresentaram o Projeto “Depressão tem cura” - “Não é preciso tirar a vida para tirar a dor”. O referido Projeto “Depressão tem cura”, que percorre o Brasil levando informações sobre Saúde Mental. “Depressão é um mal sorrateiro e muitas vezes ao nosso lado a pessoa tira a vida. E nós queremos ser um braço para ajudar”, afirmou o Pastor Silvio Pimentel juntamente com sua esposa a Pastora Joize Pimentel, destacando o objetivo de levar esperança a quem deseja viver. No


Geovane Alves dos Santos
Vereador


Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente


Flaviane Pereira Alves Windlin
2º Secretária


Maria da Conceição G. de Sousa
Secretária Legislativa

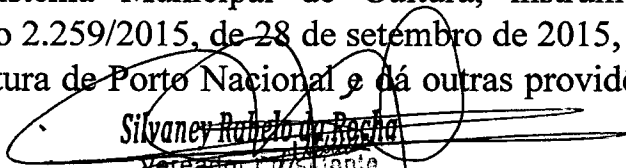


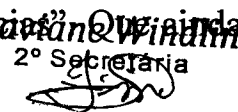
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

Aprovado em
Data 23/10/26

final da palestra foi deixado o seguinte texto: “O que você diz pode salvar ou destruir uma vida; portanto, use bem as suas palavras e você será recompensado”. Após a Palestra os mesmos agradeceram a oportunidade de poder fazer esta apresentação junto a esta Casa de Leis. **O Vereador - Presidente Silvaney Rabelo** agradeceu a eles colocando está Casa de Leis a inteira disposição. **Em seguida: Foi Lido: Ofício Número: 041/2026, Gabinete da Vereadora Rozângela Mecnas, justificando sua ausência na presente Sessão, em razão de estar de Atestado Médico por 3 dias, sendo impossibilitada de comparecer à Sessão, anexo Atestado Médico. Foram Apresentados: Os Requerimentos que receberam os números: 16 e 17/2026, de autoria do Vereador Geovane dos Santos e as Indicações que receberam os números: 67, 68 e 69/2026, de autoria da Vereadora Nassa Silva; 70 e 71/2026, de autoria do Vereador Júnio de Cesário e 72/2026, de autoria da Vereadora: Diva Cardoso e o Projeto de Lei Número: 14/2026, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.742, de 16 de setembro de 2025, revoga a Lei nº 2.599, de 16 de maio de 2023, e dá outras providências”, de autoria do Vereador: Geovane dos Santos. E não havendo mais nenhuma matéria constante no Pequeno Expediente. E não havendo nenhum Vereador inscrito, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha passou para a deliberação da Ordem do Dia: Foi colocado em Discussão e Votação: O Projeto de Lei Número: 04/2026, que “Estabelece Normas para a Concessão de Tratamento favorecido, diferenciado, desburocratizado e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais (MEI) e sociedades cooperativas de consumo no âmbito de Porto Nacional, Estado do Tocantins”, de autoria do Poder Executivo, com Emendas da Comissão. Após Discussão: O mesmo foi aprovado em 1ª Votação com as Emendas. E não havendo mais nenhuma matéria constante na pauta, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha passou para a Discussão Parlamentar: Fizeram uso da Palavra os Vereadores: Nassa Silva cobrando maior rede de apoio as mulheres e a criação de uma delegacia especializada em Luzimangues e deu prosseguimento ao seu pronunciamento; João Leite cobrando gestão sobre competências da Secretaria da cultura e pasta do esporte e deu prosseguimento ao seu pronunciamento: Marcone Cleiton; Diva Cardoso; Geovane dos Santos e Geylson Neres Gomes. E não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo convidou o Artista e Produtor Cultural Everton dos Andes juntamente com alguns representantes da cultura portuense, para um diálogo sobre a Classe Artística e Cultural. A pauta principal foi a Efetivação do Sistema Municipal de Cultura, instrumento previsto na Lei Municipal Número 2.259/2015, de 28 de setembro de 2015, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Porto Nacional e dá outras providências”.**


Geovane dos Santos
Vereador

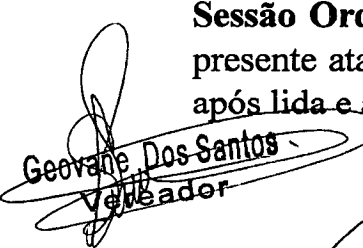

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

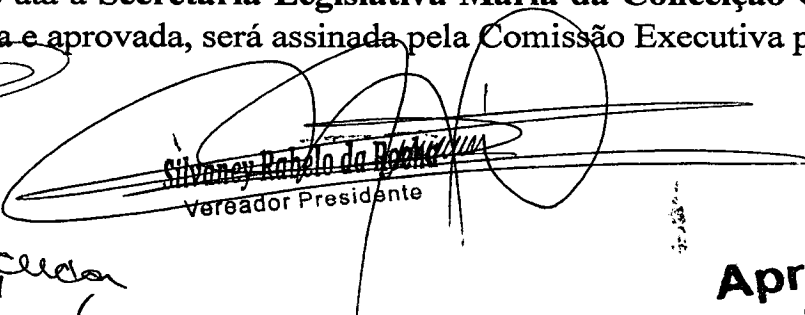

Geovane dos Santos
2º Secretária

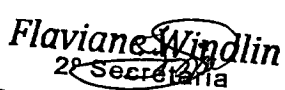


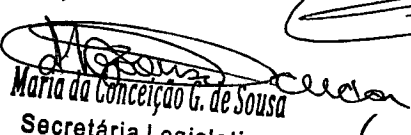
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

foi implementado. A Sessão contou com a presença de diversos segmentos da Cultura Portuense. **Everto dos Andes** destacou a importância do debate na Casa de Leis e explicou os prejuízos da demora na vigência do Fundo. “Esse é um momento em que a gente procurou a Câmara Municipal para apresentar aos novos Vereadores dessa Legislatura atual, que talvez não tivesse conhecimento da Lei que Criou o Sistema Municipal de Cultura em setembro de 2015. Essa Lei prevê a transferência de um recurso para o Fundo Municipal de Cultura. E essa Lei, embora tenha sido aprovada em 2015, até o presente momento não entrou em vigência. A classe entende que é um prejuízo enorme para a Sociedade Portuense, porque quem é o beneficiário dessa Lei não é o Artista. O Artista é apenas o instrumento que vai fazer com que a cultura chegue nas pessoas de forma gratuita, dentro da escola, dentro das zonas periférica, das zonas com baixo IDH, das zonas com pessoas com dificuldade de ter acesso à cultura como um todo”, afirmou **Everton dos Andes**. O Vereador **João Leite** reforçou a necessidade de construção conjunta entre o Legislativo e o Conselho Municipal de Cultura para viabilizar a execução da política cultural. “Eu acho que é importantíssimo, a gente ouviu um segmento que é muito importante para o nosso Município, que é os Artistas de Porto Nacional. E assim, foi importante porque a gente aqui conhece a necessidade e a realidade com que eles estão tendo para trabalhar. E ficou definido que a gente vai, enquanto Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Cultura, criar um Projeto de uma maneira que ele seja executável, de uma maneira que vai trazer e atender à necessidade dos Artistas de Porto Nacional”, declarou **João Leite**. Os Vereadores: **Diva Cardoso, Geovane dos Santos e Silvaney Rabelo** também se manifestaram, reforçando o compromisso da Casa de Leis com a valorização da cultura local e a busca por soluções que garantam recursos permanentes para o setor. **Fizeram** uso da palavra também: **Claudia Roberta** – Serrado Criativo e **Vanessa** – Presidente do Conselho da Cultura, bem como **Neto da Cultura** que se referiu sobre a Lei em questão. Após toda explanação foram feitos os agradecimentos tanto por partes dos Artistas Culturais como por parte desta Casa de Leis. **E não havendo mais nada a tratar**, o Vereador – Presidente **Silvaney Rabelo da Rocha** declarou encerrada a presente Sessão, convocando outra Sessão Ordinária para o dia em horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata a Secretária Legislativa **Maria da Conceição Gama de Sousa**, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva presente.


Geovane dos Santos
Vereador


Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente


Flaviane Windlin
2ª Secretária


Maria da Conceição G. de Sousa
Secretária Legislativa

Aprovado em
Data 23/10/2016